



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.353 /

"DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO DE REFORMA DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

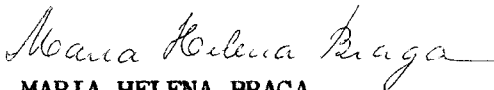
ART. 1º - Ficam designados membros da Comissão de Estudo de Reforma do Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Município de Poços de Caldas, instituído pelas Leis nºs 3.704/85 e 3.809/85 as Professoras **Carmem Sílvia Mattos Duarte, Elizabeth Souza Nery Moraes, Lourdes de Fátima Gouvêa, Maria Auxiliadora Nora Rosa, Maria Cristina Pasculli, Maria de Lourdes Santos, Maria Helena Matavelli, Maria Margarida Borato, Marília Pagin Paredes de Abreu, Rute Dias e Maria Lígia de Freitas Stein.**

ART. 2º - A comissão ficará sob a Coordenação da Professora Maria Margarida Borato e terá o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para a conclusão do estudo.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura